



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 113/2010-CJCI

Belém, 24 de junho de 2010.


Processo n.º 2010.7.004602-0

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Fórum da Comarca de .

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a V. Ex.^a cópia do Of. 456/2010-DFCrim, de 08/06/2010, expedido pelo Dr. Sérgio Augusto Andrade Lima, Juiz de Direito Diretor do Fórum Criminal da Capital, orientando sobre a necessidade de cadastramento no Sistema de Acompanhamento Processual, do nome de todos quantos forem os denunciados envolvidos na mesma ação penal.

Atenciosamente,


Des.^a **MARIA RITA LIMA XAVIER**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CRIMINAL DA CAPITAL

Ofício nº456/2010-DFCrim.

Belém, 08 de junho de 2010

NO. PROCESSO: 2010.7.004602-0

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 14/06/2010

CLASSE.....: OUTROS

Exma. Dra.

MARIA RITA LIMA XAVIER

DD. Desembargadora Corregedora das Cor

Nesta

Partes:

REQUERENTE - SERGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA

ORGAO - FORUM CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL



Protocolo: 2010001029800

Destino: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO

Data: 09/06/2010 / 11:36:30 2 VIA

Destino: 001 - CORREGEDORIA DO INTER

Senhora Corregedora:

Com cumprimentos, informo que o setor de Distribuição deste Fórum Criminal, responsável pela emissão de Certidão de Antecedentes Criminais, dentre outras atribuições, tem constatado que algumas Comarcas do Interior **não vem cadastrando no Sistema de Acompanhamento Processual - SAPXXI-, o nome de todos os denunciados**, em se tratando de processo criminal que envolva mais de um acusado.

Por conta desse procedimento equivocado a distribuição fatalmente expedirá certidão de antecedentes que não condiz com a realidade dos fatos na medida em que ao efetuar pesquisa no sistema lançando nome que não seja do primeiro denunciado certamente não terá nenhuma informação sobre os demais acusados que porventura estejam vinculados ao mesmo processo.

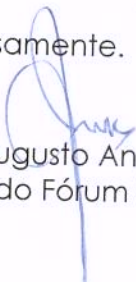
Esse fato ocorreu em relação a uma solicitação de certidão em favor de RONALDO ADRIANO DE SOUSA ARAUJO, visando instruir pedido de liberdade provisória junto a comarca de Tailândia. Ao se proceder a pesquisar no site do Tribunal através de consulta processual de 1º grau, nada foi encontrado em relação ao requerente, o que possibilitaria uma certidão negativa.

Entretanto, através de uma informação relativa ao

numero do processo (200920004337), por acaso fornecida no requerimento, verificamos que o requerente respondia a processo juntamente com outros denunciados, o que não foi constatado a priori já que que o sistema foi alimentado somente com o nome do primeiro denunciado **JOSE ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA**, enquanto que os demais FRANCISCO ERINALDO DE SOUSA ARAUJO, RONALDO ADRIANO DE SOUSA ARAUJO, VALDENOR BENICIO DA TRINDADE e NIVALDO NETO SILVA DOS SANTOS, ficaram fora do cadastro, como se constata pelo espelho em anexo.

Sendo assim, sugerimos, d.m.v, que sejam orientadas as Comarcas do Interior quanto a necessidade de cadastramento do nome de todos quantos forem os denunciados envolvidos na mesma ação penal.

Atenciosamente.


Sérgio Augusto Andrade Lima
Diretor do Fórum Criminal



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

[Principal](#) > [Consultas](#) > [Consulta Processual - 1º Grau](#)

Consultas

Consulta Processual - 1º Grau

[? Instruções de Uso](#)

ACESSIBILIDADE [+A](#) [-A](#) [A](#)

TAILANDIA

200920005540

Consultar por: Número do Processo Nome da Parte Nome do Advogado

Pesquisar

[Comente este Serviço](#)

É importante ressaltar que para o sucesso de sua consulta por **Nome da Parte** ou **Nome do Advogado** deve-se digitar pelo menos duas palavras que não possuam caracteres especiais (Ex.: / . - & \$ % ...) e também não possuam números.

Consulta de Processo efetuada com sucesso!

Dados do Processo [Despachos](#) [Mandados](#) [Tramitações](#) [Protocolos](#)

Dados do Processo	
Comarca	Tailandia
Processo	2009.2.000554-0
Situação	Em andamento
Classe/Procedimento	Outras
Data da Distribuição	20/07/2009
Vara	Vara Unica de Tailandia
Secretaria	Secretaria de Tailandia
Juiz	SERGIO CARDOSO BASTOS
Fundamentação Legal	Art. 121 § 2º, IV, Art. 121, § 2º, Inciso IV c/c Art. 14, II, e Art. 288 § único, ambos do CPB.
Valor	---

Partes e Advogados

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA	AUTOR
JOSE ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA	Advogado
FRANCISCO ERINALDO DE SOUSA ARAUJO	DENUNCIADO
RONALDO ADRIANO DE SOUSA ARAUJO	DENUNCIADO
VALDENOR BENICIO DA TRINDADE	DENUNCIADO
NIVALDO NETO SILVA DOS SANTOS	INDICIADO
J.	VÍTIMA
W.	VÍTIMA



Visualização
Completa



Nova Consulta de 1º Grau para as Comarcas de
Abaetetuba, Ananindeua, Altamira, Barcarena, Benevides,
Marituba, Marabá, Tucuruí e Redenção.

Acessar